

Indicação: 1117 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a instalação de redutor de velocidade transversal na Avenida das Gaivotas, na altura do nº 937, no município de Chapadão do Sul/MS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação dos moradores da localidade, que relatam preocupação com a circulação frequente de veículos em alta velocidade nesse trecho da Avenida das Gaivotas.

Segundo os moradores, o excesso de velocidade tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas, moradores e demais usuários da via, aumentando a possibilidade de acidentes.

Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade, após a devida análise técnica do setor competente, contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o trânsito e proporcionar maior segurança à população.

Assim, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias, atendendo a esta importante reivindicação dos moradores.

Vereador Vanderson Cardoso.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos